



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
CNPJ: 15180714-0001/04
FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA
Fundada em 18 de fevereiro de 1808
Colegiado de Graduação em Medicina
Largo do Terreiro de Jesus, Centro Histórico
CEP 40.026-010 Salvador, Bahia, Brasil
Tel: (55) (71) 3283-5580
www.fmb.ufba.br colfamed@ufba.br



**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DO COLEGIADO DO CURSO DE
GRADUAÇÃO EM MEDICINA, DA
FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA
(FMB) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA
BAHIA (UFBA), REALIZADA EM 28 DE
AGOSTO DE 2023. HORÁRIO: 08:50h.**

1 A sessão plenária extraordinária do Colegiado do Curso de Graduação em Medicina, da Faculdade
2 de Medicina da Bahia – UFBA, ocorreu no dia vinte e oito de agosto de dois mil e vinte e três,
3 realizada de forma híbrida na Sala Jorge Novis, na Sala Dr.^a Ephigênia Veiga, onde funciona o
4 Colegiado do curso de Graduação em Medicina da Faculdade de Medicina da Bahia, localizadas no
5 Terreiro de Jesus, Salvador-Bahia e na Sala Virtual do Colegiado de Medicina na Plataforma de *Web*
6 Conferência da RNP. A sessão teve início às oito horas e cinquenta minutos, sob a presidência da
7 Coordenadora do Colegiado do Curso de Medicina e representante do Departamento de
8 Neurociências e Saúde Mental, Prof.^a Dr.^a Wania Marcia de Aguiar. Estiveram presentes os seguintes
9 membros: Vanessa Prado dos Santos Alvarez (representante do Departamento de Anestesiologia e
10 Cirurgia), Nilse Nelia Querino Santos (representante do Departamento de Biointeração/ICS), Juciele
11 Valéria Ribeiro de Oliveira (representante do Departamento de Biomorfologia/ICS), Maria de
12 Fatima Dias Costa (representante suplente do Departamento de Bioquímica e Biofísica), Samira
13 Itana de Souza (representante do Departamento de Biorregulação/ICS), Marcus Antonio de Mello
14 Borba (representante suplente do Departamento de Cirurgia Experimental e Especialidades
15 Cirúrgicas- DCECC), Maria Ermecilia Almeida Melo (representante do Departamento de Medicina
16 Interna e Apoio ao Diagnóstico - DEPMO), Rafaela Cordeiro Freire (representante do Departamento
17 de Medicina Preventiva e Social - DMPS), Diogo Lago Morbeck (representante do Departamento
18 de Patologia e Medicina Legal - DPML), Angelina Xavier Acosta (representante do Departamento
19 de Pediatria - DPED), Berenice Temoteo da Silva (representante do Departamento de Saúde Coletiva
20 I/ISC), Angelo Augusto Philocreon de Castro Lima (representante do Departamento de Saúde da
21 Família - DSF), Tania Regina Marques da Silva (representante do Instituto de Biologia – IBIO),
22 Anannda Carla Santana Sampaio de Meneses (representante estudantil), Mattheus Rocha Peregrino
23 (representante estudantil), Elias Batista da Silva Neto (representante estudantil), Sandra Almeida
24 Ferreira Dantas (representante técnico-administrativo) e os convidados Alessandro Caster Santana,
25 Ana Carolina Godinho Cintra, Brenda Almeida da Silva, Bruna Cal de Oliveira Duarte, Diogo
26 Fonseca da Cunha, Douglas Ramos Dantas, Frederico Augusto Travi Squizzato, Gabriel Gonçalves
27 Araújo, Gabriela Lima, João Paulo Aureliano de Carvalho, João Pedro Fernandes Gonçalves, Laila



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
CNPJ: 15180714-0001/04
FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA
Fundada em 18 de fevereiro de 1808
Colegiado de Graduação em Medicina
Largo do Terreiro de Jesus, Centro Histórico
CEP 40.026-010 Salvador, Bahia, Brasil
Tel: (55) (71) 3283-5580
www.fmb.ufba.br colfamed@ufba.br



28 da Conceição Santos, Lara Canabrazil Menezes, Maria Clara Rocha Santana Nogueira, Matheus
29 Rocha Peregrino, Ollana Leandro de Jesus Santos, Tomaz Mattedi Carvalho, Tássylla Cafezeiro de
30 Deus, Tuany Sousa Reis Franca, Vinicius Borges Alencar, Vitor Hugo de Almeida Moreira, todos
31 membros da comunidade estudantil da Faculdade de Medicina da Bahia. Sendo deliberado o que
32 segue: A Presidente da Sessão explicou que na última Reunião Ordinária do Colegiado de Graduação
33 em Medicina, realizada em 21/08/2023, foi solicitada a emissão de parecer sobre a dispensa de pré-
34 requisito para cursar em paralelo os componentes curriculares ICSG11 - Anatomia de Sistemas III e
35 MEDD88 - Medicina de Família e Comunidade I. O Prof. Dr. Angelo Augusto Philocreon de Castro
36 Lima, leu o seu parecer que foi favorável à esta solicitação, destacando que foram consultados o
37 Chefe do Departamento de Saúde da Família – DSFTO e a Prof.^a Livia Fonseca da Silva Carvalho
38 de Azevedo Santana, coordenadora do componente curricular MEDD88- Medicina de Família e
39 Comunidade I. O representante Elias Batista da Silva Neto destacou que, na realidade, a solicitação
40 deveria ser registrada no parecer como “dispensa de pré-requisito” e não como “quebra de pré-
41 requisito”, pois a dispensa desobriga que o aluno curse um componente em concomitância com o
42 outro. O sr. Elias Batista da Silva Neto questionou a respeito da veracidade da informação que as
43 turmas da disciplina MEDD88 - Medicina de Família e Comunidade I apresenta um excedente de
44 alunos e os pacientes teriam se queixado do excesso de alunos para realizar o exame clínico. A
45 Senhora Presidente retrucou que esta reunião extraordinária foi convocada para tratar de ponto único,
46 não sendo possível tratar de demanda diversa da que foi estipulada na pauta e salientou que esse
47 tema foi tratado em reunião ordinária anterior. O aluno agradeceu a atenção e o representante do
48 departamento no colegiado, Prof. Angelo Augusto Philocreon de Castro Lima, esclareceu na semana
49 passada ocorreu o acolhimento aos alunos e as atividades irão iniciar esta semana e, acordou de que
50 se reunirá em breve com o representante estudantil para apurar a veracidade das informações
51 prestadas, uma vez que as atividades ainda não iniciaram. A Senhora Presidente informou que a
52 disciplina MEDD88 - Medicina de Família e Comunidade I não foi disponibilizada no sistema para
53 matrícula *web* e em virtude de um erro no cadastro e os alunos foram matriculados por meio de lista
54 e salientou que alguns alunos não estavam aptos a cursar MEDD88 - Medicina de Família e
55 Comunidade I, por não terem cursado ICSG11 -ANATOMIA DE SISTEMAS III e da
56 impossibilidade de cursar em paralelo; que de acordo com o Regulamento do Ensino de Graduação
57 e Pós-Graduação (REGPG), em sua atualização de 2022, a dispensa de pré-requisito precisa ser
58 submetida à apreciação da plenária do colegiado; que na reunião ordinária realizada na semana
59 passada deliberou-se que seriam apreciados os pareceres dos departamentos acerca da quebra de pré-



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
CNPJ: 15180714-0001/04
FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA
Fundada em 18 de fevereiro de 1808
Colegiado de Graduação em Medicina
Largo do Terreiro de Jesus, Centro Histórico
CEP 40.026-010 Salvador, Bahia, Brasil
Tel: (55) (71) 3283-5580
www.fmb.ufba.br colfamed@ufba.br



60 requisitos; que o primeiro parecer, referente à disciplina MEDD88 - Medicina de Família e
61 Comunidade I, vinculada ao Departamento de Saúde da Família -DSFTO, foi favorável à quebra de
62 pré-requisito. A prof.^a Maria Ermecilia Almeida Melo perguntou a respeito da alegação da
63 representação discente, sobre o registro de quebra de pré-requisito no parecer apresentado, mas, na
64 realidade, seria dispensa de pré-requisito. A Senhora Presidente explicou que a dispensa desobrigaria
65 o aluno de cursar neste momento o componente curricular com o seu pré-requisito e a quebra de pré-
66 requisito acarretaria a necessidade de cursar os componentes em paralelo, portanto a dispensa seria
67 para liberar o aluno de cursar em paralelismo neste momento, como disposto. Art. 11-B do REGPG,
68 atualizado pela Resolução nº 05/2022. O Prof. Angelo Augusto Philocreon de Castro Lima afirmou
69 que se restringiu a responder o documento que se referia à quebra de pré-requisito; finalizou citando
70 a alegação de que vinte e cinco dos cento e vinte estudantes estariam envolvidos neste processo, mas
71 em verificação em sala de aula, constatou que ao menos trinta estudantes não cursaram nem estavam
72 cursando em paralelo o componente curricular Anatomia de Sistemas III; que não considerou essa
73 informação ao elaborar o parecer. A Senhora Presidente afirmou que alguns alunos foram
74 matriculados em paralelismo, conforme autorizado, e outros aluno solicitaram dispensa neste
75 momento para cursar a disciplina posteriormente. **Deliberação: Submetido à votação, o parecer**
76 **favorável à solicitação, foi aprovado com dezessete votos favoráveis e uma abstenção.** Em
77 relação à solicitação de emissão de parecer a respeito da possibilidade de dispensa de pré-requisito
78 para cursar em paralelo os componentes ICSG11 - Anatomia de Sistemas III e MEDD89 –
79 Imunopatologia, o Prof. Dr. Diogo Lago Morbeck, parecerista designado, informou que não obteve
80 retorno dos membros do Departamento de Patologia e Medicina Legal – DPML; que a coordenadora
81 da disciplina mencionou que o Chefe do Departamento emitiria o parecer, mas que o documento não
82 foi enviado. E, diante da ausência do parecer da Chefia do Departamento a respeito da dispensa de
83 pré-requisito, o Prof. Diogo Lago Morbeck declarou a sua abstenção. A Senhora Presidente afirmou
84 que na reunião ordinária do colegiado, realizada em 21/08/2023, a quebra de pré-requisito para
85 cursar em paralelo os componentes ICSG11 - Anatomia de Sistemas III e MEDD89 –
86 Imunopatologia, foi indeferida, assim, submeteu à votação dos membros o parecer inicial da
87 coordenação, favorável ao indeferimento da quebra de pré-requisito. O Prof. Diogo Lago Morbeck
88 afirmou que se caso fosse possível possibilitar a todos os alunos a cursar em paralelo, todos seriam
89 absorvidos, mas em virtude das outras disciplinas deste semestre, o conflito de horários impede
90 muitos alunos de cursar em paralelo; que a turma de quarta-feira tem capacidade de 50 (cinquenta)
91 alunos, embora somente 23 (vinte e três) alunos estejam matriculados. A Senhora Presidente



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
CNPJ: 15180714-0001/04
FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA
Fundada em 18 de fevereiro de 1808
Colegiado de Graduação em Medicina
Largo do Terreiro de Jesus, Centro Histórico
CEP 40.026-010 Salvador, Bahia, Brasil
Tel: (55) (71) 3283-5580
www.fmb.ufba.br colfamed@ufba.br



92 evidenciou que outras questões estão implicadas na situação, pois levaria a uma nova negociação
93 com outro departamento para angariar mais vagas; salientou que não sabe se seria possível e que foi
94 realizada uma consulta ao Chefe do Departamento, mas até o momento não houve retorno.
95 Encerradas as discussões, a Senhora Presidente submeteu à votação a aceitação da quebra de pré-
96 requisito (sem cursar em paralelo) do componente ICSG 11 - Anatomia De Sistemas III e a dispensa
97 de cursar MEDD89 IMUNOPATOLOGIA neste momento específico. **Deliberação: Submetida à**
98 **votação, a concordância com a quebra de pré-requisito (sem cursar em paralelo) e a dispensa**
99 **de cursar Imunopatologia neste momento específico, foi aprovada com dez votos favoráveis,**
100 **seis abstenções e dois votos contrários.** Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Sessão, Prof.^a
101 Dr.^a Wania Marcia de Aguiar, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às nove horas e
102 quarenta minutos. Para constar, eu, Uélida Ferreira da Silva, Secretária Executiva, lavrei a presente
103 ata que após lida e aprovada, será assinada, via Sistema SIPAC, por mim e por todos os membros
104 presentes na reunião de aprovação. Ata aprovada em 18 de setembro de 2023.



Emitido em 28/08/2023

ATA Nº 12069/2023 - COLMED/FAMEB (12.01.21.10)

(Nº do Protocolo: 23066.084264/2023-43)

(Assinado eletronicamente em 18/12/2023 06:21)

ANGELINA XAVIER ACOSTA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DPED/FAMEB (12.01.21.11)
Matrícula: ###502#1

(Assinado eletronicamente em 17/12/2023 21:07)

ANGELO AUGUSTO PHILOCREON DE CASTRO
LIMA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DSF/FAMEB (12.01.21.21)
Matrícula: ###126#0

(Assinado eletronicamente em 16/07/2024 17:14)

DIOGO LAGO MORBECK
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DPML/FAMEB (12.01.21.05)
Matrícula: ###272#4

(Assinado eletronicamente em 16/12/2023 15:37)

JUCIELE VALERIA RIBEIRO DE OLIVEIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DBM/ICS (12.01.20.04)
Matrícula: ###116#8

(Assinado eletronicamente em 26/01/2024 14:49)

MARIA DE FATIMA DIAS COSTA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DBF/ICS (12.01.20.03)
Matrícula: ###828#0

(Assinado eletronicamente em 18/12/2023 16:26)

MARIA ERMECILIA ALMEIDA MELO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEPMD/FAMEB (12.01.21.02)
Matrícula: ###78#7

(Assinado eletronicamente em 18/12/2023 08:54)

RAFAELA CORDEIRO FREIRE
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DMPS/FAMEB (12.01.21.06)
Matrícula: ###936#2

(Assinado eletronicamente em 19/12/2023 10:07)

SAMIRA ITANA DE SOUZA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DBR/ICS (12.01.20.10)
Matrícula: ###182#2

(Assinado eletronicamente em 03/01/2024 15:57)

SANDRA ALMEIDA FERREIRA DANTAS
PEDAGOGO-AREA
APOIO/FAMED (12.01.21.20)
Matrícula: ###483#1

(Assinado eletronicamente em 18/12/2023 06:55)

TANIA REGINA MARQUES DA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CA/IBIO (12.01.13.22)
Matrícula: ###242#4

(Não Assinado)

UELIDA FERREIRA DA SILVA
FUNÇÃO INDEFINIDA
FAMEB (12.01.21)
Matrícula: ###526#0

(Assinado eletronicamente em 18/12/2023 13:48)

VANESSA PRADO DOS SANTOS ALVAREZ
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DAC/FAMEB (12.01.21.22)
Matrícula: ###199#2

(Assinado eletronicamente em 19/12/2023 10:49)

WANIA MARCIA DE AGUIAR
COORDENADOR(A) DE CURSO - SUBSTITUTO
COLMED/FAMEB (12.01.21.10)
Matrícula: ###088#7

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: **12069**, ano: **2023**, tipo: **ATA**, data de emissão: **16/12/2023** e o código de verificação: **b111bd8f86**